



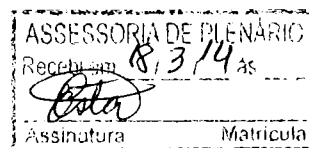
INDICAÇÃO N° _____, DE 2014
(Do Senhor Deputado DR. MICHEL)

IND 17112 /2014

Sugere a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, que reduza as horas extras realizadas pelos Agentes Operacionais de Sistemas e Saneamento – GSO em prol de novas contratações de aprovados do concurso público nº01/2014 para o referido cargo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, que reduza as horas extras realizadas pelos Agentes Operacionais de Sistemas e Saneamento – GSO em prol de novas contratações de aprovados do concurso público nº01/2014 para o referido cargo.

JUSTIFICATIVA



A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal realizou em 2012 concurso público para contratação de novos funcionários, de diversos cargos, entre eles 09 (nove) vagas para o cargo de Agente Operacional de Sistemas e Saneamento – GSO.

O resultado final e homologação foi publicado em maio de 2013, e até o momento, todas as nove vagas previstas para o cargo de GSO já foram preenchidas por nomeação de aprovados no referido concurso.

Entretanto, segundo informações oriundas do *Portal de Transparência Pública*, foram desligados entre dezembro e fevereiro do corrente ano, cerca de 04 funcionários do cargo de GSO, através do Programa de Demissão Voluntária – PDV. Ainda, verificou-se que existe uma quantidade de horas extras sendo pagas para o cargo de GSO exagerada, e se estivesse equilibrada dentro das normalidades conhecidas, também abririam novas oportunidades para novas convocações e contratações. Sem contar também, vagas relacionadas a aposentadorias e outros fatores que oportuna beneficiar os aprovados, não somente para o cargo de GSO, como para todos os outros que pleiteiam honradamente por uma vaga no funcionalismo público.

Diante do exposto, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2014.

Deputado Dr. Michel
PP/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 17112 / 2014
Folha N° 01 Paulo